

Homem que estuprou filha em São Caetano terá prisão preventiva

Da Redação

Em atendimento ao pedido da promotora de Justiça Janine Baldomero, a 9ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo decretou prisão preventiva a um homem acusado de estupro e estupro de vulnerável. A medida havia sido negada pelo Juízo de primeiro grau na comarca de São Caetano.

Os autos apontam que o réu praticou conjunção carnal e atos libidinosos com a filha menor de 18 anos quando esta se encontrava dormindo, desprovida temporariamente de consciência e sem poder oferecer resistência. A vítima, com medo de ser levada para um abrigo, além do receio de ser desacreditada, não revelou o abuso sexual sofrido.

Meses depois, a jovem voltou a sofrer abusos do próprio pai e, nesta ocasião, fugiu de casa, passando a vagar pelas ruas até ser ajudada por transeuntes. A adolescente foi levada à Delegacia da Mulher para relatar o abuso sexual.

Ao concordar com a tese apresentada por Janine, o magistrado Roberto Grassi Neto considerou que os crimes, “além de gravíssimos, são hediondos, tendo sido praticados mediante violência e abuso de autoridade sobre a filha, sendo ainda apenados com sanção privativa de liberdade elevada”. Ele seguiu afirmando que “a dinâmica dos fatos revela ousadia e a particular periculosidade do agente em sua prática (...)”.

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3305826/homem-que-estuprou-filha-em-sao-caetano-tera-prisao-preventiva/>

Veículo: Online -> Site -> Site Repórter Diário

Seção: Polícia